do Estado do Ceará), conforme

às 09:43 (horário l

MOTA CAMPOS em 27/11/2023,



ATA DA 22ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO DIA 17 DE NOVEMBRO DE 2023

Aos 17 (dezessete) dias do mês de novembro do ano de 2023, às 10h, foi realizada a sessão ordinária, estando presentes: o Presidente do Conselho Diretor Hélio Winston Leitão; os Conselheiros Jardson Saraiva Cruz, João Gabriel Laprovítera Rocha, Matheus Teodoro Ramsey Santos, Rafael Sá e Rafael Maia de Paula; e o Assessor Felipe Mota Campos. Além destes, foi registrada a presença, por videoconferência da Sra. Aline Café, assistente técnico III da Cagece.

Sendo a ata da 21º Reunião Ordinária do Conselho Diretor realizada no dia 26 de outubro de 2023, previamente submetida aos Conselheiros, seu texto foi devidamente aprovado. Ademais, foram analisados os seguintes processos:

PROCESSOS REGULATÓRIOS: TRANSPORTES

PROC/19237/2023: Interessado: Francisco Nairton Macedo. Assunto: Recurso administrativo - Auto de Infração nº 706525. Relator: Conselheiro Jardson Saraiva Cruz. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu reformar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator.

PROC/20522/2023: Interessado: Auto Viação Metropolitana LTDA. Assunto: Recurso administrativo - Auto de Infração nº 93582. Relator: Conselheiro Jardson Saraiva Cruz. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu modificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações - NJI desta Agência, mantendo o auto de infração nos termos do voto do Relator.

PROC/21138/2023: Interessado: PCG - COMERCIO, LOCACOES E SERVIÇOS LTDA. Assunto: Recurso administrativo - Auto de Infração nº 705161. Relator: Conselheiro Jardson Saraiva Cruz. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu reformar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações - NJI desta Agência, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator.

PROC/21144/2023: Interessado: PCG - COMERCIO, LOCACOES E SERVIÇOS LTDA. Assunto: Recurso administrativo - Auto de Infração nº 705624. Relator: Conselheiro Jardson Saraiva Cruz. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu reformar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações - NJI desta Agência, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator.

PROC/21974/2023: Interessado: Gilmar Braga de Azevedo. Assunto: Recurso administrativo - Auto de Infração nº 709392. Relator: Conselheiro Jardson Saraiva Cruz. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator.

conforme



PROC/22024/2023: Interessado: COOPRECENSUL. Assunto: Recurso administrativo - Auto de Infração nº 708628. Relator: Conselheiro Jardson Saraiva Cruz. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator.

PROC/22028/2023: Interessado: COOPRECENSUL. Assunto: Recurso administrativo - Auto de Infração nº 708055. Relator: Conselheiro Jardson Saraiva Cruz. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações - NJI desta Agência, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator.

PROC/20694/2023: Interessado: Francisco Jhonatta Silva Freitas. Assunto: Recurso administrativo - Auto de Infração nº 707854. Relator: Conselheiro João Gabriel Laprovítera Rocha. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo conhecimento do recurso, negando-lhe provimento nos termos do voto do Relator.

PROC/21996/2023: Interessado: Gilberto Pereira da Silva. Assunto: Recurso administrativo - Auto de Infração nº 706400. Relator: Conselheiro João Gabriel Laprovítera Rocha. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator.

PROC/21812/2023: Interessado: JMC Transporte e Passageiros LTDA. Assunto: Recurso administrativo - Auto de Infração nº 154607. Relator: Conselheiro João Gabriel Laprovítera Rocha. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações - NJI desta Agência, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator.

PROC/22027/2023: Interessado: Cooprecensul. Assunto: Recurso administrativo - Auto de Infração nº 708030. Relator: Conselheiro João Gabriel Laprovítera Rocha. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator.

PROC/22066/2023: Interessado: MAPE TRANSPORTES LTDA. Assunto: Recurso administrativo - Auto de Infração nº 709223. Relator: Conselheiro João Gabriel Laprovítera Rocha. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações - NJI desta Agência, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator.

PROC/22081/2023: Interessado: Dirceu Araruna Dias. Assunto: Recurso administrativo - Auto de Infração nº 708271. Relator: Conselheiro João Gabriel Laprovítera Rocha. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator.

conforme



PROC/22082/2023: Interessado: Jorge de Paulo Castro Neto. Assunto: Recurso administrativo - Auto de Infração nº 709453. Relator: Conselheiro João Gabriel Laprovítera Rocha. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator.

PROC/22088/2023: Interessado: Nedislano Rocha Teixeira. Assunto: Recurso administrativo - Auto de Infração nº 708659. Relator: Conselheiro João Gabriel Laprovítera Rocha. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu reformar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator.

PROC/22565/2023: Interessado: Daniel de Sousa Silva. Assunto: Recurso administrativo - Auto de Infração nº 709550. Relator: Conselheiro João Gabriel Laprovítera Rocha. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator.

PROC/22372/2023: Interessado: Afonso Erik Santos Ferreira. Assunto: Recurso administrativo - Auto de Infração nº 709643. Relator: Conselheiro João Gabriel Laprovítera Rocha. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator.

PROC/22033/2023: Interessado: Cooprecensul. Assunto: Recurso administrativo - Auto de Infração nº 706983. Relator: Conselheiro João Gabriel Laprovítera Rocha. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator.

PROC/22023/2023: Interessado: Cooprecensul. Assunto: Recurso administrativo - Auto de Infração nº 708629. Relator: Conselheiro João Gabriel Laprovítera Rocha. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator.

PROC/22020/2023: Interessado: Cooprecensul. Assunto: Recurso administrativo - Auto de Infração nº 708611. Relator: Conselheiro João Gabriel Laprovítera Rocha. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator.

PROC/22635/2023: Interessado: Carlos Alberto Ribeiro Marinho Filho. Assunto: Recurso administrativo - Auto de Infração nº 710238. Relator: Conselheiro João Gabriel Laprovítera Rocha. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator.

conforme



PROC/19891/2023: Interessado: J R Serviços de Tranportes Eireli. Assunto: Recurso administrativo - Auto de Infração nº 707468. Relator: Conselheiro Rafael Maia De Paula. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo conhecimento do recurso, dando-lhe provimento nos termos do voto do Relator.

PROC/20186/2023: Interessado: M.S Viagens e Turismo LTDA. Assunto: Recurso administrativo - Auto de Infração nº 707873. Relator: Conselheiro Rafael Maia De Paula. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo conhecimento do recurso, negando-lhe provimento nos termos do voto do Relator.

PROC/20519/2023: Interessado: Auto Viação Metropolitana LTDA. Assunto: Recurso administrativo - Auto de Infração nº 93580. Relator: Conselheiro Rafael Maia De Paula. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu modificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações - NJI desta Agência, mantendo o auto de infração nos termos do voto do Relator.

PROC/20724/2023: Interessado: M.S Viagens e Turismo LTDA. Assunto: Recurso administrativo - Auto de Infração nº 157413. Relator: Conselheiro Rafael Maia De Paula. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo conhecimento do recurso, negando-lhe provimento nos termos do voto do Relator.

PROC/20532/2023: Interessado: Auto Viação Metropolitana LTDA. Assunto: Recurso administrativo - Auto de Infração nº 93585. Relator: Conselheiro Rafael Sá. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu modificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações - NJI desta Agência, mantendo o auto de infração nos termos do voto do Relator.

PROC/20534/2023: Interessado: Auto Viação Metropolitana LTDA. Assunto: Recurso administrativo - Auto de Infração nº 93587. Relator: Conselheiro Rafael Sá. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu modificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações - NJI desta Agência, mantendo o auto de infração nos termos do voto do Relator.

PROC/20535/2023: Interessado: Auto Viação Metropolitana LTDA. Assunto: Recurso administrativo - Auto de Infração nº 93588. Relator: Conselheiro Rafael Sá. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu modificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações - NJI desta Agência, mantendo o auto de infração nos termos do voto do Relator.

PROC/20537/2023: Interessado: Auto Viação Metropolitana LTDA. Assunto: Recurso administrativo - Auto de Infração nº 93589. Relator: Conselheiro Rafael Sá. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu modificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações - NJI desta Agência, mantendo o auto de infração nos termos do voto do Relator.

Ceará), conforme



PROC/20542/2023: Interessado: Auto Viação Metropolitana LTDA. Assunto: Recurso administrativo - Auto de Infração nº 93592. Relator: Conselheiro Rafael Sá. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu modificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações - NJI desta Agência, mantendo o auto de infração nos termos do voto do Relator.

PROC/20544/2023: Interessado: Auto Viação Metropolitana LTDA. Assunto: Recurso administrativo - Auto de Infração nº 93594. Relator: Conselheiro Rafael Sá. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu modificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações - NJI desta Agência, mantendo o auto de infração nos termos do voto do Relator.

PROC/21848/2023: Interessado: Eclipse Serviços de Locações Eireli. Assunto: Recurso administrativo - Auto de Infração nº 169133. Relator: Conselheiro Rafael Sá. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações - NJI desta Agência, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator.

PROC/21938/2023: Interessado: COTRALP. Assunto: Recurso administrativo - Auto de Infração nº 709548. Relator: Conselheiro Rafael Sá. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator.

PROC/22030/2023: Interessado: COOPRECENSUL. Assunto: Recurso administrativo - Auto de Infração nº 708028. Relator: Conselheiro Rafael Sá. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator.

PROC/22057/2023: Interessado: MAPE TRANSPORTES LTDA. Assunto: Recurso administrativo - Auto de Infração nº 709243. Relator: Conselheiro Rafael Sá. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator.

PROCESSOS REGULATÓRIOS: ECONÔMICO-TARIFÁRIA

NUP: 13012.001298/2023-82 – Interessado: Sinterônibus. Assunto: Reajuste Anual dos Serviços Regulares Interurbanos do Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Ceará. Relator: Conselheiro Jardson Saraiva Cruz. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu submeter a Nota Técnica nº 010/2023 à realização de audiência pública, exclusivamente na modalidade intercâmbio documental, no período de 22 de novembro a 01 de dezembro de 2023, com reunião pública na modalidade virtual/remota a se realizar na data de 01 de dezembro de 2023, com início às 10:00h nos termos do voto do Relator.

do Estado do Ceará), conforme

às 09:43 (horário local



PROCESSOS REGULATÓRIOS: ENERGIA

NUP: 08052.000006/2023-88 - Interessado: Cegás. Assunto: Solicitação de ratificação da impossibilidade de execução do contrato junto à PORTOCEM GERAÇÃO DE ENERGIA S.A. Relator: Conselheiro Rafael Maia De Paula. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo improvimento da solicitação nos termos do voto do Relator.

PROCESSOS REGULATÓRIOS: SANEAMENTO BÁSICO

PROC/16410/2022. Interessado: Cagece. Assunto: Pedido de Reconsideração -AI/CSB/0116/2022 - SAA e SES no Município de Tarrafas/CE. Relator: Conselheiro João Gabriel Laprovítera Rocha, Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo conhecimento do pedido de reconsideração, dandolhe provimento nos termos do voto do Relator.

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

FELIPE MOTA CAMPOS em 27/1 NUP: 13012.001676/2023-28. Interessado: Arce. Assunto: Publicação da Portaria Arce nº 58/2023 - Revogação da Portaria nº 55/2023. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu revogar a portaria nº 55/2023, na qual designou o Conselheiro João Gabriel Laprovítera Rocha para exercer o encargo de ordenador de despesas. Documento assinado eletronicamente por: HELIO WINSTON BARRETO LEITAO em 27/11/2023,

OUTROS ASSUNTOS:

A pedido do Conselheiro Relator e com a concordância do colegiado, o processo de nº PROC/21947/2023 foi retirado da pauta de julgamentos para novo exame.

O Conselho Diretor informa que o Presidente Hélio Winston Leitão estará de férias, no período de 24 a 30 de novembro de 2023, sendo substituído pelo Conselheiro Jardson Saraiva Cruz.

Término: 12:00 h

Hélio Winston Leitão PRESIDENTE DO CONSELHEIRO DIRETOR

Felipe Mota Campos ASSESSOR

Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código 4E7A-D6DE-A9BE-381A.